



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N° 039/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL RESENDE BRITTO, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o afastamento da interina Sandra Zamboni Locatelli, da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda da serventia a partir do dia 1º de junho de 2021, para tratamento de saúde própria;

CONSIDERANDO que a interina não possui substituto;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e o expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda no período de 1º a 10 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Videira, data da assinatura eletrônica.

RAFAEL RESENDE BRITTO

Juiz de Direito

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RESENDE BRITTO, DIRETOR DO FORO**, em 02/06/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5566449** e o código CRC **7442DA94**.